

**Ofício nº. 210/2015**

Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2015.

Ref.: **Resposta ao requerimento 029/2015**  
Assunto: Informações sobre Iluminação Pública.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000256/2015  
Data: 27/02/2015 Horário: 17:55  
Legislativo - MTR 45/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao questionamento elaborado pelo vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, informamos que a responsabilidade para execução de infra estrutura de iluminação é do loteador, quando da implantação do empreendimento e, posteriormente da CPFL.

Certos de termos atendido a contento os questionamentos apresentados renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**WINDSON PINHEIRO**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP

